



Centro SINODAL

de Ensino Médio do Litoral Norte

LISTA DE MATERIAL – 2011

2º Ano Ensino Fundamental de 9 Anos

Material de uso diário, na mochila:

- 03 Lápis de escrever – normal, com ponta macia
- 01 Borracha
- 01 Apontador
- 01 Tesoura (sem ponta – Tramontina)
- 01 Caixa de lápis de cor
- 01 Tubo de cola pequena
- 01 Régua – 30 cm
- 01 Toalha, para o lanche
- 01 Estojo para colocar lápis e borracha

Material que permanecerá na Escola, em Sala-de-Aula:

- 01 caderno grande, com capa dura (sem espiral)
- 01 caderno pequeno, com capa dura (sem espiral)
- Giz de cera (curto e grosso), com nome
- 01 Cartolina branca
- 01 Tubo de Cola 250 gramas
- 01 Tubo grande de tinta têmpera – cor: _____ (Ver c/ Secretaria de Atendimento)
- 01 pincel com ponta chata nº 10, com nome
- 01 Pacote de folhas coloridas, tipo A4, não recicladas (**papel dupla-face Criativo VMP ou papel Creative Colorset - Foroni 120g**)
- 02 revistas para recorte (OBS: **As revistas serão de uso das crianças, devendo-se observar as gravuras contidas na mesma. Portanto devem ser revisadas, evitando conteúdo inadequado**)
- 02 folhas Collor Set (cores diferentes)
- 50 palitos de picolé (vermelho ou azul)
- 01 metro de papel contact transparente
- 01 Tubos de cola com glitter
- 01 foto 3x4
- 03 folhas de EVA em cores diferentes
- 01 Revista em quadrinhos
- 01 Corda Individual (pode ser do 1,99)
- 01 Almofada 40x40 cm
- 100 Folhas de ofício tamanho A4 (branca)

- 01 Caixa de massa de modelar
 - 50 Folhas de desenho grossas e duras
 - 01 Pote retangular de sorvete (vazio)
 - 02 Rolos de papel crepom, com cores diferentes (menos a cor preta e branca)
 - 50 folhas de ofício coloridas cor: _____ (*Ver c/ Secretaria de Atendimento*)
 - 02pacotes de papel toalha
 - 01 Caixa de material dourado (caixa de madeira), identificada com o nome
 - 01 livro – Varal (letras e números). Projeto Beiriti 1, Editora Moderna
-
- ***É obrigatório o uso de uniforme escolar, conforme orientações***
 - *Nas aulas de Educação Física, usar camiseta e bermuda ou shorts (peças do uniforme escolar) e tênis.*

Observações:

- 1. A escola fornece no início do ano letivo uma Agenda Escolar. A Agenda Escolar é de uso diário e é material obrigatório;**
- 2. Todos os materiais devem ter o nome da criança e deverão ser entregues para a professora da turma no dia do início das aulas e deverão estar devidamente identificados;**
- 3. Outros materiais necessários serão solicitados no decorrer do ano letivo e serão cobrados em Taxa de Material no bloqueto de pagamento do respectivo mês;**
- 4. A Taxa de Material é um valor resultante do rateio das despesas de material efetuadas pela turma no mês.**

UNIFORMES

- Os uniformes escolares são confeccionados **exclusivamente** pela empresa **Magazine Cecília**. A venda dos uniformes ocorre em feiras internas na escola, no início do ano letivo e na **Loja Maria** (Rua David Canabarro, 144 esquina Rua Jorge Sperb, ao lado do Restaurante Triângulo – Fone 3661.2955 ou pelo telefone celular da proprietária com número a ser fornecido na Secretaria Acadêmica da Unidade de Ensino Dohms-ESAD;
- O uso do uniforme é **OBRIGATÓRIO** em todas as atividades escolares, seja no turno regular ou no turno oposto, em oficinas, bem como em saídas a campo e passeios de estudo;
- Todas as peças utilizadas como uniforme escolar deverão estar identificadas, conforme os critérios do layout dos uniformes estabelecidos pela escola;
- Não será permitido qualquer adereço adicional nas peças do uniforme escolar, nem alteração no layout do uniforme;
- Em dias de frio, o aluno poderá usar outras peças de seu vestuário, desde que a primeira peça de roupa seja com a marca da escola, entre aquelas determinadas para o uniforme. Por exemplo: pode utilizar qualquer outra camiseta, camisa, etc... e, ainda, se for o caso, outro agasalho, em dias de muito frio. No entanto, sobre as demais peças de roupa, o aluno deverá estar utilizando um dos agasalhos do uniforme escolar (moletom, casaco de fibra, etc...);
- Em dias de frio mais ameno, onde o aluno poderá prever tirar o seu casaco (do uniforme) durante as aulas, o mesmo deverá estar utilizando uma camiseta ou outra peça do uniforme por baixo do casaco;
- De qualquer forma, a regra geral é que a primeira peça de roupa visível seja uma peça do uniforme escolar;
- As camisetas deverão ser do tipo padrão, disponibilizado no uniforme escolar, **sem qualquer recorte** nas mangas ou na ribana da camiseta;
- São admitidas como peças do uniforme escolar as seguintes:

AGASALHOS

- Abrigo em microfibra oficial (casaco e calça)
- Casaco em microfibra oficial
- Jaqueta forrada, com capuz opcional
- Moletom modelo canguru, com capuz
- Casaco em moletom, com capuz
- Abrigo em tactel modelo antigo (verde)
- Moletom antigo (cinza)
- Casaco moletom antigo (cinza)
- Jaqueta de nylon modelo antigo.

CAMISETAS

- Camiseta em manga curta ou longa em tecido branco modelo novo ou antigo
- Camiseta em manga curta ou longa em tecido verde modelo novo ou antigo
- Camiseta manga curta pólo branca
- Camiseta regata/baby look em tecido branco modelo novo ou antigo
- Camiseta regata/baby look em tecido verde modelo novo ou antigo
- Camisa em malha com gola cor preta ou branca

CALÇAS E BERMUDAS:

- Calça em microfibra
- Calça em moletom apeluado preta
- Calça em moletom antigo cinza
- Calça corsário modelo novo ou antigo
- Calça suplex modelo novo ou antigo
- Calça modelo capry verde
- Calça modelo legging
- Bermuda em microfibra preta masculina
- Bermuda em microfibra verde masculina
- Bermuda em suplex preta feminina
- Bermuda em suplex verde feminina
- Calça de Brim (Jeans) azul marinho ou preta (**menos para a Educação Infantil**)
- Bermudão de Brim (Jeans) azul marinho ou preta (**menos para a Educação Infantil**)

Observações:

- *Ao usar calça ou bermudão de Brim (Jeans), deverão ser usadas em conjunto qualquer outra peça do uniforme escolar.*
- *Nas aulas de Educação Física e nas oficinas esportivas, deverão ser usadas bermuda e camiseta do uniforme ou agasalho oficial, em dias de frio.*
- *Algumas peças do uniforme poderão não ser disponibilizadas ou poderá não haver estoque de imediato, em virtude da demanda e procura por estas peças.*